

660

PL 3035/2011

Ofício nº 2.473 (SF)

Brasília, em 23 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2010, de autoria do Senador Gim Argello, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que ‘regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos’, para proibir a comercialização e a oferta de mamadeiras, bicos e chupetas que contenham bisfenol-A (4,4’-isopropilidenedifenol) em sua composição”.

Atenciosamente,

Senador VOAÚ VICENTE CLAUDINO
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA

Em 23/12/11
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

P/ Emoraes 5568
MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SF/NO 23/Dez/2011 1145
Partido: PSC Ass.:
Origem: Jc Bc.